

Nº do projeto:	023/2025
Local:	PISO EM CONCRETO POLIDO ESCOLA NICOLAU LEITE
Município:	Giruá-RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de edifícios	<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u>
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	
24,10%		OBSERVAÇÕES
Parâmetro	%	Verificação
<u>Administração Central</u> Mín: 3,00% Máx: 5,50%	4,69%	OK
<u>Seguros e Garantias</u> Mín: 0,80% Máx: 1,00%	1,00%	OK
<u>Riscos</u> Mín: 0,97% Máx: 1,27%	1,20%	OK
<u>Despesas Financeiras</u> Mín: 0,59% Máx: 1,39%	1,00%	OK
<u>Lucro</u> Mín: 6,16% Máx: 8,96%	8,46%	OK
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	2,00%	OK
<u>Regime de desoneração (4,5%)</u>	0,00%	OK

Giruá, 14 de maio de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Engª Claudia E. M. de Almeida